



CONSELHO MISSIONÁRIO PAROQUIAL - COMIPA

1. JUSTIFICATIVA

A Missão primordial da Igreja é ser Missionária. Por isso, é necessária a criação e a organização, em nossas paróquias, de um Conselho Missionário Paroquial que, com discernimento evangélico, a partir do encontro com Jesus Cristo, avivará o espírito missionário de nossa ação pastoral, promovendo *“atitudes e iniciativas de auto-avaliação e coragem para mudar o que é necessário, visando à conversão pastoral e a renovação das paróquias”* (DGAE, 46¹ e DAED, 9²).

A criação do Conselho Missionário Paroquial está fundamentada nas Diretrizes Diocesanas, dentro do Programa de Cooperação Missionária, DAED, 1. (pág.25).

O cronograma diocesano (pág.26) prevê para 2010 “a conscientização e formação de nossas lideranças paroquiais, através do COMIDI e do COMIPA”.

2. REFERÊNCIA EVANGÉLICA

“Ide, portanto, e fazei que todas as nações se tornem discípulos... ensinando-as a observar tudo quanto vos ordenei” (MT 28, 19-20).

“Ai de mim, se eu não anunciar o Evangelho” (1 Cor 9,16).

3. CONCEITO

É um Conselho Missionário Paroquial que, sob a coordenação do Pároco, tem o compromisso de planejar e promover ações que mantenham viva a dimensão missionária da Igreja nas comunidades (matriz e capelas).

É um organismo que impulsiona de forma permanente a ação missionária paroquial³ visando ao fortalecimento da fé, comunhão e participação eclesial dos paroquianos.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL:

Promover a organização da ação missionária paroquial (matriz e capelas) e a formação de discípulos missionários para o trabalho de evangelização comunitária

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Coordenar a ação missionária paroquial, promovendo a integração de todas as pastorais e movimentos;
- Promover e gerar iniciativas de diálogo e crescimento da consciência missionária nas lideranças e pastoralistas;
- Formar discípulos missionários para o trabalho de evangelização a domicílio;
- Articular a dimensão missionária como prioridade junto ao Conselho de Pastoral, Conselho Econômico e Diretorias;
- Identificar e estimular estratégias para animação missionária na comunidade paroquial a partir de todas as pastorais, movimentos e atividades.

5. FINALIDADES

- Integração dos agentes e unidade na ação missionária;
- Desenvolvimento de uma consciência missionária no âmbito paroquial;
- Reaproximação dos católicos afastados da Igreja;

¹ DGAE: Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil, doc. CNBB 87

² DAED: Diretrizes da Ação Evangelizadora Diocesana

³ PEREIRA, José Carlos. Guia de Gerenciamento e Administração Paroquial. São Paulo: Paulus, 2008, p.69.

- d) Discernimento evangélico nas ações e promoções paroquiais e comunitárias para que sejam ações de promoção de vida e de paz;
- e) Fazer com que a dimensão missionária norteie as pastorais, diretorias e movimentos, zelando para que suas promoções comunitárias favoreçam sempre a transmissão da fé e dêem testemunho de vivência cristã;
- f) Colaborar, sempre que solicitado, com outras comunidades paroquiais, especialmente no que tange à formação de agentes missionários;
- g) Informar sobre o andamento das atividades da Ação Missionária da Diocese.
- h) Animar a ação missionária paroquial em todas as comunidades de fé.

6. ATIVIDADES

- a) Fazer o chamamento de voluntários para a preparação e formação de missionários;
- b) Promover retiros, encontros com Cristo;
- c) Fornecer subsídios para melhor conhecimento da atividade missionária;
- d) Acompanhar todas as Pastorais e movimentos, subsidiando-os para manterem presente, em suas atividades e promoções, a dimensão missionária da Igreja.
- e) Manter reunião mensal dos missionários, partilhando as ações evangelizadoras e dirimindo dúvidas que surgirem;
- f) Mapear cada comunidade, identificando todos os setores por números e as ruas por nome e por nº de moradias;
- g) Avaliar a ação missionária e sua repercussão no crescimento da fé e na participação comunitária dos paroquianos;
- h) Elaborar cronograma de ação missionária em sintonia com o COMIDI;
- i) Elaborar material de formação missionária paroquial e de sua divulgação;
- j) Representar o COMIPA no COMIDI e nas Áreas Pastorais da Diocese;
- k) Manter reuniões mensais de partilha de vivência missionária e atualização.

7. METODOLOGIA – ver, julgar e agir / avaliar

O método VER, JULGAR E AGIR, adotado pela V Conferência de Aparecida, não é mera técnica de trabalho, mas vem carregado de conteúdo, orientado ao comunitário, método apropriado à comunidade eclesial no seu ser, no seu pensar e no seu agir conjunto.

a) VER: apresentação da realidade como marco referencial (Texto Base da CF 09, n. 6)

Implica em ver o grau de missionariedade nas ações e promoções paroquiais, mantendo-se a prioridade evangélica em relação aos pobres e excluídos e as prioridades diocesanas na formação e acolhimento das famílias e jovens.

b) JULGAR: discernir com os olhos em Jesus o nosso agir pessoal, pastoral e comunitário.

c) AGIR: tomar atitudes de auto-avaliação e coragem para mudar o que é necessário, favorecendo, sempre, a ação evangelizadora.

d) AVALIAR: criar instrumentos de avaliação qualitativa e quantitativa da ação missionária desenvolvida, desde a seleção e formação de missionários; a inserção e participação comunitária dos paroquianos e até o atendimento prestado pela visita domiciliar.

8. COMPOSIÇÃO

- a) Coordenação da Ação Missionária Paroquial – Pároco
- b) Coordenador do Conselho Missionário – Vigário / Diácono / Pastoralista
- c) Secretário (a) – Pastoralista
- d) Representante religioso (a)
- e) Representante de cada Pastoral e movimento (adultos e jovens)
- f) Representante de cada Comunidade de fé (Matriz e Capelas)

9. RECURSOS

9.1. RECURSOS HUMANOS: Pároco, Vigários, Diáconos, lideranças, pastoralistas. Integrantes de todos os movimentos, fraternidades e membros da comunidade.

9.2. RECURSOS MATERIAIS: Bíblia, documentos da Igreja (Documento de Aparecida, Diretrizes Nacionais de Evangelização, Diretrizes Diocesanas), Manual de visitação, “folders”, mapas, vídeos, “data show”, textos de divulgação.

10. CRONOGRAMA

O cronograma será estabelecido conforme orientações do COMIDI e atualizado segundo necessidade da ação evangelizadora:

- a) Motivação e mobilização dos pastoralistas.
- b) Publicidade do projeto evangelizador.
- c) Elaboração de material.
- d) Curso de formação missionária.
- e) Abertura oficial da atividade missionária
- f) Avaliação e replanejamento de atividade missionária.

OBSERVAÇÃO: Todos os missionários/pastoralistas que já desenvolvem atividade missionária de visitação domiciliar, desde que designados pelos Párocos, devem continuar sua ação missionária. Deverão, todavia, atualizarem-se no trabalho missionário pela formação a ser oferecida, aperfeiçoando suas condições de discípulo missionário e incrementando as visitas com a bênção das casas e reuniões com grupo de famílias para momentos de oração e encontros (Natalinos e Quaresmais).

COMIDI